

**Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS**  
**Edital de Convocação para as Eleições 2021**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas as eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [coreconms.gerencia@gmail.com](mailto:coreconms.gerencia@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MS, localizada no Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, Centro, Campo Grande – MS, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon-MS ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon-MS, imediatamente após encerrado do período de votação., cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 01º/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Sérgio da Rocha Bastos (Presidente), Jorge Tadeu de Barros Veneza e Ângelo Mateus Prochmann, como titulares e Volmir Meneguzzo como suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 14/09/2021, às 16 horas, na sede do Corecon-MS ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda à sexta-feira das 13h às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Campo Grande, 11 de agosto de 2021.

Campo Grande, 13 de agosto de 2021.

Paulo Salvatore Ponzini  
Presidente do Corecon-MS

